

## **As disfunções do capitalismo na visão de Keynes e suas proposições reformistas**

Fábio Terra (Professor Assistente da UFU e Doutorando da UFRGS)

Fernando Ferrari Filho (Professor Titular da UFRGS e Pesquisador do CNPq)

**Resumo:** O presente artigo objetiva mostrar como a visão de mundo em Keynes se relaciona com suas proposições de política econômica e justifica sua atenção para a necessidade de uma ação efetiva do Estado para mitigar os problemas econômicos e sociais inerentes à dinâmica operacional de economias monetárias.

**Palavras-chave:** Keynes, economia monetária, política econômica e intervenção econômica

**Abstract:** This article aims at showing as Keynes' ideas related to the real world justifies his economic policy proposals, especially monetary and fiscal, and the necessity of State intervention to mitigate the economic and social problems that are consequence of the operational dynamic of the monetary economy.

**Key words:** Keynes, monetary economy, economic policy and economic intervention.

**JEL:** B2, E12, E60.

### **1. Introdução**

Com a recente crise econômica mundial, o debate sobre a necessidade de uma maior intervenção do Estado na economia ressurgiu com uma ressonância que não se observava desde meados dos anos 1970, quando das crises de *stagflation* que conduziram ao paulatino abrandamento da intervenção econômica estatal. No ínterim deste debate, a teoria econômica de John Maynard Keynes, declarada por Robert Lucas (1980) morta, foi novamente trazida ao centro das discussões, destacada, por exemplo, por importantes economistas do chamado *Novo Consenso Macroeconômico*, dentre os quais N. Gregory Mankiw (2008) e Paul Krugman (2009).

Neste particular, duas questões surgem: como Keynes apreendeu a realidade humana e social a ponto de teorizar sobre a importância da intervenção estatal para o alcance de uma dinâmica estável do sistema capitalista? E, a partir desta primeira questão, questiona-se como deve ser para Keynes, a administração da política econômica – isto é, a atuação econômica estatal – para que o sistema econômico possa incorrer em uma trajetória estável?

As pistas para a resposta da primeira questão centram-se na própria forma pela qual Keynes concebeu a ciência econômica, como uma ciência moral. Enquanto tal, ela é uma ciência que lida com um elemento independente e determinante, o homem, que é idiossincrático em relação aos objetos das ciências naturais, porquanto agente apto a alterar seu comportamento ao longo do tempo histórico, influenciando, assim, a sociedade que o circunda e, não obstante, influenciado por esta mesma sociedade. Logo, a teoria econômica deve preocupar-se em estabelecer suas bases epistemológicas de forma a considerar as possibilidades ontológicas do homem, não somente para consigo, mas para com o todo no qual emergem suas ações.

Para Keynes, o agente econômico é, por natureza, incerto, porém, livre para tomar suas decisões de investimento, sendo esta uma condição indispensável para a ampliação da sua riqueza. É neste cenário que Keynes aponta que a probabilidade não deve ser tratada como um cálculo baseado na disposição de frequências de eventos passados, mas como uma relação lógica e racional de se conhecer algo a partir da

ausência de fontes de informação perfeitas. Não obstante, a própria trajetória social é incerta, uma vez que as consequências das decisões individuais afetam não somente os seus tomadores, mas, também, os outros, de tal sorte que sempre há, na repercussão das decisões sobre o todo, alguma parcela que supera o esperado pelos tomadores de decisão. Somente compartilhando-se desta concepção de organicidade entre o ser humano e a sociedade é que se sugere ser possível responder à segunda questão supracitada e compreender as proposições de política econômica em Keynes.

Tais proposições, por sua vez, são relacionadas à administração das políticas monetária e fiscal, notadamente esta, uma vez que impacta diretamente sobre a demanda efetiva do sistema econômico e, conseqüentemente, sobre a expectativa do agente tomador de decisão, qual seja, o empresário, e não apenas de modo indireto, como o faz a política monetária. Para Keynes, a política monetária deve viabilizar a precificação dos ativos dos agentes em prol de investimentos em ativos produtivos, enquanto que a política fiscal deve ser estabelecer um acordo tácito entre Estado e investidores. Em suma, as políticas econômicas devem servir como mantenedoras e incentivadoras das expectativas dos empresários, balizando suas expectativas e fornecendo-lhes bases para que o peso de seus argumentos se fortifique a ponto de lhes oferecer melhores estados de confiança sobre o tempo futuro, no qual suas decisões se efetivam.

Diante do exposto, o objetivo deste artigo é mostrar como a visão de mundo em Keynes se relaciona com suas proposições de política econômica e justifica seu chamado para o exercício da atuação econômica estatal. Para tanto, a seção 2 apresentará a visão de mundo em Keynes, desde a concepção dele da sociedade como um todo orgânico até a filosofia da prática. Na seção 3, apresentar-se-ão as proposições de política econômica keynesianas, especificamente as políticas monetária e fiscal. Por fim, na seção 4, serão apresentadas as considerações finais do artigo.

## 2. A visão de mundo em Keynes

As percepções de Keynes acerca da conduta racional do homem apropriaram-se da noção de unidade orgânica do filósofo George Edward Moore (contemporâneo de Keynes em Cambridge), conforme se observa no artigo *My Early Beliefs*, escrito em 1938 (*Collected Writings of John Maynard Keynes*, volume 10, 1972a), que expõe o pensamento do jovem Keynes, quando de sua chegada em Cambridge, no início dos 1900<sup>1</sup>. A unidade orgânica é caracterizada pelo fato de o indivíduo não formar suas convicções e valores apenas baseado em sua razão, mas interrelacionando-a tanto com as partes quanto com o todo ao qual ele está circunscrito. A consciência do indivíduo, desta forma, construirá “valores dependentes, de acordo com o princípio da unidade orgânica, do estado das coisas como um todo, que não podem ser utilmente analisadas em nível [somente] das partes” (Keynes, 1972a: 436).

No que interessa à ciência econômica, a unidade orgânica relaciona o homem e a sociedade. Na perspectiva keynesiana, ter-se-á como principal relação orgânica a travada entre uma categoria específica de homem, o empresário, *homem de negócio* ou investidor, e a sociedade na qual ele atuará em busca da ampliação de sua riqueza

---

<sup>1</sup> Embora sucinto, o artigo *My Early Beliefs* deu corpo a toda uma literatura especializada nos debates sobre a influência da filosofia em Keynes e sobre o chamado “keynesianismo filosófico”. Para mais, veja: Rotheim (1989-1990), Davis (1989-1990), Bateman e Davis (1991), Skidelsky (1999) e Andrade (2000).

monetária<sup>2</sup>. Na medida em que é esta categoria específica de homem, o empresário, a que detém a capacidade de empregar recursos monetários em bens de capital, máquinas, e equipamentos, será ela a responsável pelo emprego dos demais indivíduos, criando, assim, renda e, conseqüentemente, ampliando a riqueza social. Contudo, a unidade orgânica implica que o lucro monetário do empresário dependerá do comportamento dos outros agentes, especificamente, da demanda efetiva social pela sua oferta individual.

Em contraste, o sucesso do empresário neoclássico, não suposto como pertencente a um todo em unidade orgânica, não está condicionado à *possibilidade* de ocorrência de demanda pela sua oferta. A *Lei de Say*, rejeitada por Keynes, garante que toda oferta promova sua própria demanda, pois toda decisão individual de produzir – ou ofertar trabalho a algum produtor – é motivada pela utilidade que será alcançada ao se trocar os frutos da produção por algum outro bem ou serviço pretendido. Logo, não há por parte do empresário uma expectativa de demanda, mas uma demanda determinada pela própria oferta. Se, em um arcabouço teórico neoclássico, esta é a lógica da decisão de produção e, ademais, a sinalização de preços no mercado garante toda informação necessária à melhor alocação daquilo que se deve demandar e produzir, não há surpresa na interação entre partes e entre parte e todo. Há, na verdade, uma perfeita simetria, com ajustes instantâneos entre os desejos de demanda e a oferta de bens e serviços.

Entretanto, o organicismo social é a concepção de que o resultado social das livres ações individuais não é um mero somatório das ações individuais, mas, sim, é sempre algo que se atinge além daquilo que é pretendido pelo indivíduo ao agir<sup>3</sup>. Assim, [u]m sistema orgânico na teoria econômica de Keynes não é viciar um indivíduo em favor de algum todo independente, mas é o reconhecimento de que a natureza do indivíduo bem como sua percepção de si mesmo são funções de, e mudam com, suas interações com outros indivíduos (Rotheim, 1989-1990: 322).

Na medida em que as ações individuais repercutem de formas inesperadas e não ocorrem as possibilidades *coeteris paribus* de ação de todos os outros indivíduos, a sociedade orgânica é incapaz de ser apreendida pelos indivíduos. Desta forma, o processo de conformação do todo, a todo tempo, traduzir-se-á aos indivíduos como algo que lhes implicará novas percepções sobre o ambiente que lhes circunda. Neste contexto dinâmico, “[...] ao reajustarem as estratégias de ação, os agentes também alteram o contexto e as condições em que atuam [...] os agentes se adaptam ao mundo – o padrão agregado – por eles co-criado” (Cardoso e Lima, 2008: 15).

Novamente em contraposição, se a teoria neoclássica supusesse como um de seus pressupostos a unidade orgânica, seu indivíduo utilitarista necessitaria ter em sua função-utilidade variáveis explicativas representativas das funções-utilidade de todos outros indivíduos. Somente nestas condições o equilíbrio geral neoclássico seria mantido. Caso contrário,

[p]ode ocorrer de duas partes [...] não estarem carregando suas intuições para alcançarem precisamente o mesmo objetivo e, por

---

<sup>2</sup> Não é por demais salientar que, segundo Keynes “o empresário não está interessado no montante de produto, mas no montante de moeda que lhe será partilhado. Ele expandirá sua produção, pois espera, ao fazê-lo, aumentar seu lucro monetário” (1979: 82). Isto define, para Keynes, uma economia *empresarial* ou *monetária da produção*.

<sup>3</sup> É importante esclarecer que “além” significa, conforme utilizado na passagem acima, um resultado diverso – podendo ser quantitativa ou qualitativamente maior ou menor – do que o esperado pelo agente.

conta do princípio da unidade orgânica, uma bem pequena diferença nos objetivos pode produzir uma grande diferença no resultado (Keynes, 1972a: 437)<sup>4</sup>.

Esta constante dinâmica de reciprocidade causal entre homem e sociedade, em que os efeitos da ação humana guardam resultados sociais imprevisíveis e em que esses resultados sociais impactam sobre o modo pelo qual o homem – agente social – compreende o mundo, tem como uma de suas mais relevantes consequências a “existência de uma incerteza radical” (Skidelsky, 1999: 109).

A incerteza está sempre presente em função da incapacidade do homem em apreender o todo no qual ele está inserido. Porém, o homem é criativo, de tal sorte que o destino do mundo não se configura como algo a ser desvelado, mas criado por ele. Assim sendo, as decisões de ação dos agentes, a todo instante, construirão trajetórias histórico-institucionais para a sociedade e, não obstante, resultarão em contextos não plenamente cognoscíveis. Neste particular, não há a possibilidade de se conhecer, no presente, o futuro, pois não há a possibilidade de se definir e calcular tudo aquilo que a criatividade humana e sua interação criativa podem erigir (Skidelsky, 1999). Nas palavras de Carvalho (2003: 180), “o caminho é criado pelo caminhante ao caminhar, mas nem todas as trilhas podem ser abertas, ainda que não se saiba com antecedência quais realmente podem ser proficuamente exploradas”.

Inobstante a incerteza radical, não se pode desconsiderar o tempo como um elemento central na visão de mundo em Keynes, como bem destacam os alguns economistas pós-keynesianos<sup>5</sup>. De acordo com Carvalho (2003), o tempo, numa abordagem keynesiana, deve ser analisado de duas formas: expectacional e histórica. No primeiro, a incerteza é elemento *sine qua non*, pois é devido à ocorrência dela que se forma uma expectativa sobre o futuro, e não uma antecipação certa dele. É por não se saber como se comportará o todo e as partes em uma unidade orgânica que os agentes *esperam* determinados resultados. Por sua vez, o tempo histórico refere-se à irreversibilidade temporal. As conjunturas sociais e suas percepções por parte dos indivíduos alteram-se de forma crucial na dinâmica da unidade orgânica. Assim, o tempo histórico implica em uma trajetória social futura diversa do contexto histórico-institucional presente, porém composta a partir deste. Não obstante, tal trajetória futura é irreversível ao presente do qual emana.

Neste particular, acompanhando Davidson (1991b), ocorrerá, no tempo e no espaço probabilísticos, a não-ergodicidade tanto dos dados resultantes das ações humanas quanto destas próprias ações. A apuração intelectual humana do conjunto de variáveis que cada indivíduo considera relevante para decidir agir pode ser bastante díspar ao longo do tempo histórico, impossibilitando a construção de uma formulação estatística que traga, no momento de decisão presente, os cálculos corretos das possíveis, em termos probabilísticos, consequências futuras. A ergodicidade, por isso, é uma hipótese não aplicável à ciência econômica, pois um de seus objetos centrais, o homem, não é uma medida invariável como os objetos das ciências naturais, mas uma medida variável, cujas modificações dependem de algo tão imprevisível quanto às decisões humanas. Desta forma,

[e]u também gostaria de enfatizar fortemente o ponto de que a

---

<sup>4</sup> Não é por menos que, “estávamos [Keynes e seus contemporâneos em Cambridge] entre os primeiros de nossa geração, às vezes sozinhos em nossa geração, a escapar da tradição Benthamita [utilitarista]” (Keynes, 1972a: 445).

<sup>5</sup> Para referências, veja: Robinson (1972), Eichner e Kregel (1975) e Davidson (1978; 1991a), dentre várias outras.

economia é uma ciência moral [...] Eu devo adicionar que ela lida com motivações, expectativas, incertezas psicológicas. Deve-se estar constantemente em guarda contra tratar o material [de estudo da ciência econômica] como constante e homogêneo. É como se pensar que a queda da maçã ao chão dependa dos motivos da maçã: se a ela vale a pena cair no chão, e se o chão deseja que a maçã caia. Ademais, depende de erros de cálculo por parte da maçã, acerca de quão longe ela estava do centro da terra (Keynes, 1973: 300)

Keynes considera a ciência econômica como uma ciência moral por crer que o homem é o agente social e criativo. Suas motivações, expectativas, o levam a atuar socialmente, ainda que enfrentem “o fato dominante da vida [que] é a incerteza fundamental e incontornável que cerca o futuro” (Carvalho, 2003: 176). Imerso no sistema capitalista, definido por Keynes como a *economia monetária da produção*, somente abrindo mão de sua parcimônia, ou seja, arriscando-se ante o inalcançável futuro, poderá ter o homem, agindo enquanto investidor, maior poder de comando monetário sobre a riqueza social.

Para compreender como se processa a ação humana diante do incerto contexto no qual se vive, entra em cena a teoria da probabilidade de Keynes, exposta em seu livro *Treatise on Probability*, publicado em 1921<sup>6</sup>. De forma inovadora em relação aos padrões de desenvolvimento teórico sobre a probabilidade em vigor no início dos 1920<sup>7</sup>, Keynes propôs uma teoria da probabilidade não ancorada sobre bases de dados quantitativas. Neste particular, “a probabilidade é o estudo das bases que nos levam a termos em mente, racionalmente, a preferência em uma crença às expensas de outra” (Keynes, 1973: 106)<sup>8</sup>.

Consoante Carvalho (1988), a preocupação de Keynes em observar como se pode qualificar uma determinada relação entre variáveis enquanto mais ou menos confiável, ao invés de mensurá-la e determiná-la enquanto mais ou menos provável, decorre da intenção de Keynes em compreender os parâmetros que comovem um indivíduo a uma tomada de decisão: “Keynes primeiramente aproximou-se da probabilidade na busca por critérios que suportassem as decisões práticas” (Carvalho, 1988: 67).

A tomada de decisão do indivíduo é, segundo a teoria da probabilidade de Keynes, resultado de um processo de duas etapas. A primeira, diz respeito ao conjunto de informações que um indivíduo elenca e apreende imediata ou diretamente. A estas informações Keynes denominou *premissas* e elas conformam o que é conhecido pelo indivíduo objetiva e diretamente: é o conhecimento direto. A segunda etapa, subjetiva e mediata, configura-se em como as premissas, ou seja, o conhecimento direto do indivíduo, são por ele raciocinadas ao ponto de se transformarem em *proposições* ou

---

<sup>6</sup> Keynes, em *My Early Beliefs*, destaca como a unidade orgânica de Moore foi importante para que ele desenvolvesse sua teoria da probabilidade. Para mais veja: Keynes (1972a).

<sup>7</sup> Nesta época, início dos anos 1920, a “*agenda de pesquisa*” sobre probabilidade se centrava na apuração estatística das distribuições de frequência. Para mais, veja: Carvalho (1988) e Skidelsky (1999).

<sup>8</sup> Ciente de que sua perspectiva sobre probabilidade enfrentaria severas resistências e que era preciso, em vista disto, um trabalho de persuasão sobre a comunidade científica, Keynes (1972a: 438) argumenta: “consideramos tudo isto [a sua teoria da probabilidade] como inteira e caracteristicamente racional e científico. Como qualquer outro ramo da ciência, não é nada mais do que a aplicação da lógica e da análise racional ao material apresentado como dados à nossa sensibilidade”.

*argumentos*. Isto é, na segunda etapa, o sujeito elabora racionalmente seu conhecimento direto transformando-o em uma determinada proposição.

Assim sendo, a probabilidade em Keynes, define-se enquanto

[d]ado o corpo de conhecimento direto que constitui nossas premissas básicas, essa teoria [da probabilidade] nos diz quais crenças racionais, certas ou prováveis, podem ser derivadas por proposições válidas, de nosso conhecimento direto (Keynes, 1973: 4).

A probabilidade em Keynes envolve o grau em que se pode crer racionalmente numa relação lógica travada entre um conjunto de premissas conhecidas e apreendidas pelo indivíduo e as proposições que se lhe são permitidas concluir a partir do raciocínio que ele faz, imbuído das referidas premissas. Em outros termos, a probabilidade para Keynes refere-se ao grau em que o indivíduo racionalmente crê que seu conhecimento direto (premissas) possa tornar-se argumento (Keynes, 1973). Isto é, por sua vez, qualificar a força com que um agente racionalmente acredita que seu conhecimento indireto (proposição) poderá tornar-se concretude e, por conseguinte, conhecimento estabelecido e hábil a ser imediatamente absorvido por outros indivíduos da sociedade.

O critério elencado por Keynes para validar esta forma de conceber a probabilidade é a lógica, entendida como as regras que permitem a sistematização e a verificação da pertinência de argumentações, tornando-as válidas<sup>9</sup>. A possibilidade de premissas tornarem-se argumento com algum grau de crença racional de ser provável ou certo decorre do último “designa[r] apenas uma determinada combinação de elementos, que não é um simples amontoado, mas sim uma articulação cujo *caráter lógico* pode ser apreendido e claramente mostrado” (Moreno, 2006: 23, itálicos originais).

Um empresário, em busca do lucro monetário, somente investe após raciocinar, baseado em determinadas premissas diretamente conhecidas por ele. Por exemplo, caso estas premissas o informassem que a cultura da localidade na qual ele se encontra e investirá condena radicalmente a ingestão de bebida alcoólica, sua crença racional lhe conduziria a ter como muito pouco confiável o lucro monetário, caso ele investisse em uma fábrica de bebida alcoólica. Em contraposição, em uma localidade em que os habitantes são habituados a consumir bebida alcoólica, as proposições do empresário que o fazem decidir por produzir a referida bebida são mais confiáveis de se tornarem concretas.

Ao investir, um empresário crê em elevado grau que suas proposições são certas. Principalmente, o empresário crê, no presente, que aquilo que ele espera, enquanto provável no futuro, ocorra. A isto, Keynes chamou, na *The General Theory of Employment, Interest and Money* (doravante *GT*), de *estado de confiança* do empresário (Keynes, 1964: Capítulo 12). O estado de confiança é justamente o grau de crença racional que o empresário detém sobre a validade no futuro de suas proposições e decisões, do presente.

Neste ponto é importante ressaltar, conforme o fazem Cardoso e Lima (2008), que a habilidade criativa do homem, o uso constante desta capacidade, bem como a imprevisibilidade do destino das transformações sociais, não significam para a

---

<sup>9</sup> É importante ressaltar que, conforme aponta Keynes (1972a), dentre seus convivas em Cambridge estavam Bertrand Russel e Ludwig Wittgenstein, dois dos maiores expoentes, no século XX, da lógica filosófica, ramo da filosofia que se dedica à compreensão dos fundamentos da lógica constituinte do pensamento e, por consequência, do conhecimento. Keynes, que frequentava *Lectures* destes filósofos, tinha a consideração necessária com a pertinência lógica de suas teorizações. Para mais sobre as relações entre Keynes e os proeminentes filósofos de Cambridge, veja: Bateman e Davis (1991) e Coates (1996).

sociedade o caos completo e, para o homem, a inação e a generalização da desconfiança. Embora dinâmica, a trajetória histórica da unidade orgânica é percebida pelos indivíduos como apresentando uma série de regularidades, motivadas, principalmente, por certas *regras* ou *convenções* tacitamente incorporadas pelos agentes e que, assim, se configuram enquanto premissas a partir das quais se supõem maiores graus de crença racional em suas proposições<sup>10</sup> (Bateman, 1991). Neste sentido, estas convenções, que podem até mesmo ser materializadas em contratos entre as partes envolvidas, funcionam para manter determinadas percepções de regularidade, pois,

[n]a prática, concordamos, geralmente, a recorrer a um método que é, na verdade, uma *convenção*. A essência desta convenção – embora ela nem sempre funcione de forma tão simples – reside em se supor que a situação existente dos negócios continuará por tempo indefinido, a não ser que tenhamos razões concretas para esperar uma mudança (Keynes, 1964: 152, itálico original)

A trajetória social se altera com constância e de forma imprevisível, mesmo que os indivíduos sejam capazes de jogar com a transformação e sobreviver a ela, pois absorvem e respeitam determinadas regras convencionais que se espraiam pela sociedade. Em analogia com a própria vida dos indivíduos, Keynes argumenta que

[a] iniciativa individual somente será adequada quando a previsão razoável for secundada e sustentada pelo dinamismo, de tal maneira que a ideia de prejuízos finais [...] é repelida do mesmo modo que o homem saudável repele a probabilidade de sua morte (Keynes, 1964: 162).

Para salientar a importância das convenções, cabe ressaltar o extremo pessimismo com que Keynes enxergava o *modus operandi* da Bolsa de Valores de Nova York desde os anos 1920, visto que suas operações se tornaram voltadas à tentativa dos seus participantes em apossarem-se da maior remuneração mantendo-se nas posições mais líquidas possíveis. Desta forma, surgiu uma forma de convenção de curtíssimo prazo, em que os corretores da Bolsa de Valores de Nova York não mais se baseavam em suas expectativas acerca do futuro das empresas listadas na referida Bolsa, mas naquilo que eles apostavam que seria a expectativa média dos operadores sobre o futuro de alguma empresa. O objeto de antecipação e aposta, em vista disto, deixou de ser o futuro de um investimento e passou a ser a expectativa convencionalizada pelos operadores da Bolsa, isto é, a psicologia de curto prazo do mercado de ações (Keynes, 1964). Não obstante, desta referida deturpação imputada sobre o objetivo da Bolsa de Valores e dos serviços de ajustamento de expectativas de curto prazo em prol da concretização de um investimento de longo prazo a que ela deveria servir, surge ainda a possibilidade de uma convenção peremptória soerguer e eliminar intempestivamente uma determinada convenção anterior. A este fenômeno a literatura econômica, especialmente a de inspiração keynesiana, denominou *comportamento de manada*. À ação destes atores do mercado financeiro, pouco preocupados com os investimentos efetivamente produtivos como forma melhor de ampliação da riqueza social, Keynes (1964: 158) denominou “especulação”.

Ao decidir realizar um investimento pioneiro, que se concretizará no longo

---

<sup>10</sup> Um exemplo de convenção tacitamente assumida, conforme Rotheim (1989-1990: 324), pode ser observado “no estabelecimento da oferta de trabalho em termos monetários [...] [que] [...] tem o efeito de manter os preços monetários estáveis, o que, por sua vez, adiciona um elemento de confiança às expectativas de longo prazo dos empresários”.

prazo, o empresário é motivado pela sua expectativa de o futuro repetir a conjuntura que ele presentemente raciocina como favorável ao investimento e à recompensa do lucro monetário. Nos tempos histórico e expectacional, que o separam da realização de seu investimento, o empresário usa de seu dinamismo e de suas novas apostas baseadas em suas crenças racionais atualizadas para promover, no curto prazo, ações que ele acredita levarem ao resultado que ele espera no longo prazo. Isto, por sua vez, é diferente das expectativas e decisões relacionadas à produção tomadas sobre investimentos devidamente concluídos. Sobre estas incidem expectativas de curto prazo que comovem o empresário a produzir uma maior ou menor quantidade de produto (Keynes, 1964).

Ambas as expectativas e decisões, de produção e de investimento, são fundamentais para a ampliação do emprego, da renda e da riqueza social. Porém, são as expectativas e decisões de longo prazo, construtora de novos investimentos, as mais importantes para a ampliação da riqueza social, ainda que sejam as de base expectacional mais precária. São elas as principais mobilizadoras de recursos para a expansão do estoque de capital da sociedade, ampliando, desta forma, o potencial de produção de riqueza e amainando a discrepância entre os níveis de consumo e de produto da sociedade.

Para os empresários, assim como para qualquer indivíduo decidindo como agir, no curto bem como no longo prazo, a presença de convenções faz com que as premissas em que eles se inspiram para proporem seus investimentos tenham maior grau de crença racional. Não apenas as convenções, mas também conhecimento direto – tais como o volume existente dos vários tipos de capital, a intensidade da procura atual, os contratos com operários e com fornecedores e o nível técnico-produtivo de seu equipamento – fomentam ao investidor um conjunto ampliado de premissas diretamente conhecidas, sobre as quais ele baseará sua tomada de decisão. À medida que o conjunto de premissas em que se respalda o indivíduo for se expandindo, ampliar-se-á o peso do seu argumento, ou seja, a confiança em sua proposição, em sua decisão. Então, o peso do argumento é o crescimento da quantidade de conhecimento direto que se possui e que viabiliza a expansão do grau da crença racional do indivíduo em determinado argumento, muito embora não implique que o futuro será mais provável ou certo. É sobre a confiança em um argumento que pesa o volume maior de premissas, não sobre a probabilidade de um dado futuro (Cardoso e Lima, 2008).

Os empresários, em suas iniciativas de ampliar sua riqueza, arriscam recursos monetários no presente, crendo na consecução de suas proposições no futuro. Tal aposta, embora racional, “depende mais do otimismo espontâneo [...] do nosso entusiasmo – como um intuito espontâneo de agir, em vez de não fazer nada”. Ademais, conforme argumenta Keynes, tal ação, o investimento, ocorre, pois, em seu *animal spirit*, “o empreendedor procura convencer a si próprio de que a principal força motriz de sua atividade reside nas afirmações de seu propósito, por mais ingênuas e sinceras que possam ser” (Keynes, 1964: 161-162).

A riqueza social somente será aumentada e, de alguma forma, distribuída, se o ânimo dos empresários validar decisões de mobilização de recursos monetários em novos empreendimentos. O empresário, contudo, é participante de uma unidade orgânica transeunte, o que afeta seu ânimo e suas decisões. Desta forma, o produto e o volume de emprego sociais são dependentes das percepções que o empresário detém no bojo da trajetória histórico da sua sociedade.

Baseado nesta construção filosófica sobre a relação homem-sociedade e sobre as bases motivacionais da ação humana, Keynes provoca uma revolução teórica na ciência econômica. Para ele, a verdadeira liberdade individual não advém da livre ação



do indivíduo no mercado e da auto-regulação econômica e social que pretensamente emana disto. Esta concepção, inclusive, pode conduzir a processos de eliminação das liberdades individuais. Em um contexto de unidade orgânica, a trajetória social pode ocorrer de uma forma tal que provoque uma ampla redução dos elementos concretos que servem de premissas às proposições e decisões dos agentes no mercado. Sistemas econômicos de pleno *laissez-faire* estão fortemente inclinados a mudanças inopinadas nas convenções e, também, no peso dos argumentos dos empresários.

Para Keynes, não se pode saber quais são as percepções e proposições de todos os indivíduos, ao ponto de o bem comum ser atingido pelo mercado livre. A plena liberdade individual só será promovida, ampliada e mantida, se existir a coordenação da livre ação individual, uma vez que se está ciente das bases precárias sobre as quais a ação humana é decidida. Em outros termos,

[p]orém, acima de tudo, o individualismo, se puder ser purgado de seus defeitos e abusos, é a melhor salvaguarda da liberdade pessoal, no sentido de que amplia mais do que qualquer outro sistema o campo para o exercício das escolhas pessoais (Keynes, 1964: 380).

A coordenação do sistema econômico não se trata de uma planificação da economia, pois isto eliminaria a própria ação empresarial e a transferiria aos entes no comando da planificação. Ao empresário em tal circunstância, caberia executar as determinações do planejador. Com efeito, a coordenação se trata de uma ação de política econômica em sintonia-fina com aquilo que for necessário para “cooperar com a ação de iniciativa privada” (Keynes, 1964: 378). O Estado é o ente social capaz de reunir o maior número de informações disponíveis na sociedade e, sem embargo, é o mais influente ator social. Cabe-lhe, portanto, coordenar a atividade econômica.

Sobretudo, as proposições de política econômica coordenadoras da atividade econômica, em Keynes, não decorrem apenas de sua visão sobre o homem e a forma pela qual ele se relaciona com o sistema social e, conseqüentemente, econômico. Decorre da responsabilidade prática que há de se ter uma vez que se tenha em mente tal visão de mundo e que se esteja consciente, portanto, dos principais problemas que o sistema capitalista perpassa e dos riscos advindos da instabilidade perene que lhe acomete. Compreender as bases sobre as quais opera o sistema capitalista é um convite a nele atuar a fim de superar suas mazelas. Esta é a filosofia da prática em Keynes, ressaltada pelas palavras de Andrade (2000: 86):

[p]or ser uma teoria da ação, e não da contemplação, a teoria do conhecimento de Keynes é voltada para as possibilidades de transformar a realidade por meio de mudanças das crenças e opiniões acerca da realidade. Por meio de mecanismos persuasórios será possível influenciar crenças, opiniões e comportamentos.

### **3. As políticas monetária e fiscal em Keynes**

Ao produzir ciência econômica, uma das preocupações fundamentais de Keynes foi compreender e propor formas de conter a instabilidade cíclica nos níveis de produto e emprego (Ferrari Filho, 2006). Como proposição sumária, Keynes afirmava que as flutuações no sistema capitalista decorrem do fato de que “[...] uma economia monetária [...] é essencialmente uma economia em que *mudanças de pontos de vista sobre o futuro* são capazes de influenciar o volume de emprego...” (Keynes, 1964: 4, itálicos adicionados).

A característica essencial de uma economia monetária da produção é que a moeda não é apenas um meio de troca, mas é um ativo capaz de resguardar as alterações nas expectativas dos agentes (*mudanças de pontos de vista sobre o futuro*), pois reserva poder de comando sobre a riqueza social ao longo do tempo, possuindo liquidez máxima para saldar tanto transações à vista quanto contratos para pagamentos diferidos no tempo. Neste sentido, a depender da forma pela qual a preferência pela liquidez (ou seja, a demanda por moeda) dos empresários for condicionada pelas proposições esperadas deles sobre o futuro, induzir-se-ão “movimentos de substituição das formas de riqueza, aumentando ou diminuindo a demanda por ativos reprodutíveis e, assim, aumentando ou diminuindo a renda gerada na produção de novos itens” (Carvalho, 1994: 47).

Para suavizar o ritmo de tais *mudanças de pontos de vista sobre o futuro* por parte daqueles que possuem capacidade de comando sobre o produto social, ou seja, os empresários, e em consonância com a filosofia da prática de que partilhava, Keynes propôs, no arremate de sua *GT*, uma nova filosofia social para resolver “os principais problemas da sociedade econômica em que nós vivemos [que] são o desemprego e a arbitrária e desigual distribuição da renda e da riqueza” (Keynes, 1964: 372). Neste sentido Keynes, incorporando em suas pretensões um caráter “razoavelmente conservador” (1964: 378), pretendeu que

[o] Estado deverá exercer uma influência orientadora sobre a propensão a consumir, seja através de seu sistema de tributação, seja, em parte, por meio da fixação da taxa de juros e, em parte, talvez, recorrendo a outras medidas [...] Eu entendo, portanto, que uma *socialização* algo ampla dos *investimentos* será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique na necessidade de excluir ajustes e fórmulas de todas as espécies (Keynes, 1964: 378, *itálicos adicionados*).

A partir das proposições teóricas da filosofia social a que poderia levar a *GT*, a requerida orientação estatal propugnada por Keynes expressava-se por meio daquilo que define, em última instância, o norte econômico de qualquer sistema social: a política. Neste caso, Keynes define o problema político, notadamente o econômico, como carecendo da combinação de

três elementos: eficiência econômica, justiça social e liberdade individual. O primeiro precisa de crítica, precaução e conhecimento técnico; o segundo, um espírito não egoísta e entusiasta que ame o homem médio; o terceiro, tolerância, amplitude, apreciação da variedade e da independência, que prefere, sobretudo, oferecer oportunidade progressista ao excepcional e ao aspirante (Keynes *apud* Minsky, 1986: 8).

Porém, é necessário ir-se àquilo que se apresenta mais tangível: quais políticas econômicas devem ser instituídas para se mobilizarem os recursos mantidos em forma não produtiva? Para Keynes, nada mais do que as políticas macroeconômicas convencionais – monetária e fiscal<sup>11</sup> –, uma vez que políticas em nível microeconômico poderiam gerar distorções, privilégios e ineficiências. Atuando-se, portanto, em âmbito mais generalizado, como o macroeconômico, poderia permitir-se a atuação da iniciativa

---

<sup>11</sup> É importante ressaltar que no Capítulo 24 da *GT*, Keynes resalta, além das políticas tradicionais, a política de renda. Para maiores informações sobre políticas macroeconômicas, não necessariamente monetária e fiscal, em uma perspectiva keynesiana, veja: Carvalho (1999) e King (2003).

privada da forma mais abrangente possível, evitando-se concentrações de oportunidade e de renda. Quais seriam os papéis das referidas políticas?

À política monetária caberia realizar, por meio da administração da taxa de juros básica da economia, o alinhamento dos preços relativos dos ativos passíveis de investimento no sistema econômico. Como se sabe, para Keynes (1964), todos os ativos possuem intrinsecamente uma taxa de juros (de retorno). Pela comparação entre as diversas remunerações factíveis de escolha, os agentes podem destinar seus recursos – caso lhes seja mais vantajoso em termos de liquidez, custo de carregamento e quase-renda – a ativos não suscetíveis de reprodução fabril, como por exemplo, moedas conversíveis. Isto ocorrerá principalmente quando os investimentos realizados no passado, tais como em bens e serviços, tornaram-se estoques involuntários e expectativas frustradas.

Em vista do exposto, a taxa de juros básica da Autoridade Monetária (AM) deveria manter-se em pleno conhecimento público e, outrossim, em um patamar considerado por este público normal, dentro de suas convenções, pois como aponta Carvalho (1999: 275, itálicos adicionados) “as pessoas formam uma expectativa da taxa de juros *normal* e esperam que as taxas atuais gravitem ao seu redor”. Assim sendo, como há um desconhecimento incalculável do futuro, a taxa de juros é sempre alvo de tentativas de antecipação por parte dos agentes, que a ela se atentam para não incorrerem em elevados custos de oportunidade de investimento.

Assim, a taxa de juros da AM torna-se uma premissa, um conhecimento direto, em que se baseiam os empresários ao decidir em que aplicar seus recursos monetários. A qualquer desconfiança de oscilação na taxa de juros em torno daquilo que se considera normal, haverá modificações nas decisões de gastos dos investidores em suas apostas pelo melhor lucro monetário. É por isso que não deve existir sigilo por parte da AM sobre qual será o nível vigente de juros ao longo do tempo. Além disto, não devem ocorrer alterações surpreendentes e significativas nos juros básicos da economia para que a constância seja crível e, assim, a preferência pela liquidez dos agentes exija prêmios menores.

Carvalho (1994) chama a atenção para uma ilustração válida para a representação de como a política monetária atua na determinação da composição de *portfólio* de ativos dos agentes. Segundo o autor,

[é] neste sentido que se constrói a pirâmide invertida que caracteriza a visão keynesiana da relação entre a moeda e os demais ativos financeiros [...] No vértice está a moeda legal, e sobre esse vértice se apóiam os outros ativos, em camadas sucessivas, definida cada uma pelos arranjos institucionais que estabelecem as regras de conversibilidade entre os grupos [...] e pela relação entre as taxas de retorno obtidas em cada coleção de ativos (Carvalho, 1994: 43-44).

É justamente por esta relação estabelecida entre os diversos ativos e a própria moeda que se concede à política monetária alguma capacidade de gerenciar a demanda efetiva e à gestão da taxa de juros, como instrumento de política monetária, a habilidade em influenciar as variáveis reais das economias monetárias. Contudo, em momentos de desconfiança generalizada dos agentes, a política monetária pode pouco contribuir, haja vista a ilustração representada pela conhecida *armadilha da liquidez*<sup>12</sup>. Por conta disto,

---

<sup>12</sup> Para maiores informações sobre o fenômeno da *armadilha da liquidez*, veja: Krugman (2000). Para mais informações sobre como Keynes concebia a atuação da política monetária, ver: Bateman (1991).

Keynes, apesar de conceder significativa importância à condução da política monetária, argumenta que

[n]ão é muito correto que eu confira importância primaz à taxa de juros. Confiro importância primaz à escala de investimento e me interesso na taxa de juros como um dos elementos para se alcançar isto. Mas, devo considerar a intervenção estatal como encorajadora de investimento um fator mais importante (Keynes, 1980: 350).

Pode-se acrescentar, ainda, a seguinte passagem da *GT*:

Encontrando-se o Estado em situação de exercer influência sobre a eficiência marginal dos bens de capital a longo prazo e com base nos interesses gerais da comunidade, espero vê-lo assumir a responsabilidade cada vez maior na organização *direta* dos investimentos (Keynes, 1964: 164, *itálicos* adicionados).

A passagem acima leva à análise da política fiscal. A política fiscal keynesiana recai diretamente sobre a demanda agregada da sociedade, isto é, sobre o investimento e o consumo, tanto público quanto privado. Assim sendo, a intervenção estatal para Keynes apresenta-se, principalmente, na forma de política fiscal. Esta se ancora tanto na administração de gastos públicos – algo completamente diverso de *déficit público* – quanto na política de tributação.

A política de tributação tem propósitos claros: por um lado, permiti que a renda desigualmente distribuída da sociedade possa ser realocada, seja por tributação da renda, via sobretaxas, seja por impostos sobre a herança. Consoante Keynes (1964: 377), “é naturalmente inegável que uma política fiscal de altos impostos sobre heranças faz aumentar a propensão da comunidade a consumir”. Por outro, viabiliza, pela ampliação da capacidade de gasto do Estado, a expansão da demanda agregada do sistema econômico.

A administração dos gastos públicos, na perspectiva original de Keynes, centra-se na constituição de dois orçamentos: o corrente e o de capital. O orçamento corrente diz respeito ao fundo de recursos necessários à manutenção dos serviços básicos fornecidos pelo Estado à população sob sua guarda, tais como saúde pública, educação, infra-estrutura urbana, defesa nacional, segurança pública e previdência social. Embora, como aponta Kregel (1985), Keynes acreditasse na importância destes gastos correntes, mormente as transferências da previdência social, como *estabilizadores automáticos* dos ciclos econômicos, o orçamento corrente deveria ser sempre superavitário, no limite equilibrado, ou seja, com saldo nulo.

A título de ilustração desta preocupação com o equilíbrio orçamentário, Keynes (1980: 204-205) argumenta que, no bojo dos debates que se travaram na Inglaterra sobre o sistema de Seguridade Social que deveria ser construído após a Segunda Guerra Mundial<sup>13</sup>, as pensões a serem pagas “constituir-se-iam em um severo fardo, ao ser necessário pagar pensões para as quais não havia fundos acumulados e, simultaneamente, acumular fundos para pensões futuras”.

Assim sendo, a necessidade de inibição de saldos deficitários no orçamento corrente decorrem dos reflexos dos déficits públicos sobre uma economia monetária de produção, dentre os quais:

---

<sup>13</sup> As discussões se travaram no Comitê Inter-Departamental para a Seguridade Social, iniciado em junho de 1941, e se centraram, principalmente, entre Keynes e William Beveridge, *chairman* do citado Comitê. Para mais, veja: Keynes (1980: Capítulo 4).

- (i) a criação de dívidas de “peso morto”, isto é, dívidas para as quais nenhum serviço lucrativo foi constituído em contrapartida, para equilibrar seu pagamento futuro;
- (ii) uma pressão sobre a taxa de juros da economia, em função da demanda por recursos privados por parte do setor público para financiar seus saldos deficitários;
- (iii) o risco de, a depender do ritmo de crescimento do endividamento e do perfil deste, em comparação com o crescimento econômico e com o aumento das receitas públicas, o Estado ficar refém de criar dívida nova para pagar dívida velha.

Diante disto, Keynes (1980: 278) infere que

[é] provável que o montante de superávit flutue de ano a ano para os casos usuais. Mas, eu não devo objetivar alcançar a compensação das flutuações cíclicas do sistema econômico por meio do orçamento corrente. Eu devo deixar esta tarefa ao orçamento de capital.

Mesmo sem utilizar-se da noção keynesiana de orçamentos segregados, Minsky (1986) salienta a importância das transferências governamentais, na forma de auxílios aos indivíduos, como estabilizador automático dos ciclos inerentes ao capitalismo. Em suas palavras,

[e]squemas de pagamentos, em particular via transferência, tornaram-se uma parte importante do [gasto do] governo desde a Segunda Guerra Mundial, e o impacto cíclico dos dispêndios do governo é agora largamente reflexo de tais transferências (Minsky, 1986: 19).

Minsky também ressalta que as transferências governamentais, mesmo sendo estabilizadores eficientes do ciclo econômico, têm reflexos somente indiretos sobre a atividade econômica, visto que “nada que é presumivelmente útil é trocado pela renda [transferência], e o impacto econômico sobrevém apenas quando o receptor gasta os fundos que lhe são transferidos” (Minsky, 1986: 22). Sem negar a importância desta espécie de gasto corrente, melhores seriam, em definitivo, os impactos multiplicadores causados por investimentos produtivos estatais, empregadores e produtores de utilidades intercambiáveis em mercado e dinamizadores diretos do sistema econômico.

Para Keynes (1980), a outra parte do orçamento público, isto é, o orçamento de capital, é aquele em que se discriminam as despesas públicas referentes a investimentos produtivos levados a cabo pelo Estado para a manutenção da estabilidade no sistema econômico. Estes investimentos devem ser realizados por órgãos públicos ou semi-públicos<sup>14</sup>, desde que com objetivos claros de regulação do ciclo econômico por meio da ampliação do grau de crença racional dos empresários na demanda efetiva futura daquilo que eles, no presente, decidam empreender.

O orçamento de capital keynesiano poderia ser deficitário, mas os superávits necessariamente obtidos no orçamento corrente o financiariam. Desta forma, a dívida por ventura construída pelo déficit no orçamento de capital seria relacionada não a atividades estatais de tomada de empréstimos nos mercados financeiros, as quais poderiam suscitar nos indivíduos desconfiança quanto à solvência do Estado e, conseqüentemente, sobre a capacidade de ele manter-se como fomentador das

---

<sup>14</sup> Para Keynes, o órgão semi-público “busca o bem público [...] [e] aproxima-se mais do *status* de uma corporação pública do que de uma empresa privada. [Como exemplo, tem-se] “as universidades, o Banco da Inglaterra e a Autoridade Portuária Londrina e [...] instituições *joint-stock*” (Keynes *apud* Kregel, 1985: 37).

expectativas empresariais, mas, sim, a “atividades produtivas ou semi-produtivas que substituirão gradualmente a dívida de peso morto” (Keynes, 1980: 277).

Neste particular, de forma bastante diversa do que o analista desavisado tem em mente<sup>15</sup>, a política de gasto público keynesiana tem como cerne o equilíbrio do orçamento em geral, ainda que no curto prazo isto possa ser alcançado via superávit no orçamento corrente e déficit no orçamento de capital. Mankiw, em seu artigo *The Reincarnation of Keynesian Economics*, incorre em erro de interpretação da ideia de Keynes, ao afirmar, sem sequer dissertar sobre o orçamento bipartite keynesiano, que “o gasto deficitário é, portanto, bom para a economia” (1991: 5). No mesmo texto, aponta Mankiw (1991:8) que “os *policy makers* devem ser livres para exercer suas discições para alterarem as condições econômicas, e devem evitar a aderência a uma regra política rígida”.

Como visto, nas palavras do próprio Keynes, as políticas monetária e fiscal devem ser regradas, não somente para que seus efeitos não sejam adversos em relação aos objetivos da intervenção estatal, mas principalmente porque a política econômica é uma *regra*, uma *convenção*, sobre a qual se apóia o empresário. A regra de condução da política econômica é o que a viabiliza enquanto coordenadora da atividade econômica, dando peso ao argumento dos investidores. Se a atuação da política econômica fosse casuísta ela simplesmente não funcionaria como fornecedora de premissas às proposições dos agentes, antes, pelo contrário, deixá-los-ia com bases ainda mais precárias sobre as quais decidiriam como agir, afinal, seria uma política fiscal que mudaria constantemente, ao sabor das situações que soerguessem.

Outra importante regra sobre a operacionalização do orçamento de capital refere-se ao fato de que os investimentos públicos nele arrolados não podem ser rivais, mas devem ser complementares aos investimentos da iniciativa privada (Carvalho, 1999). Ademais, estes investimentos, normalmente, estão relacionados às inversões tecnicamente sociais, que são aquelas “decisões que não são feitas por ninguém se o Estado não as fizer” (Kregel, 1985: 37).

Consoante Davidson (1991a: 32) “as decisões econômicas são feitas por homens que enfrentam um incerto e imprevisível futuro econômico e que se movem de um fixo e irreversível passado”. Logo, o tempo importa, tanto em seu caráter expectacional quanto no histórico. E, porquanto o tempo for uma variável central para os indivíduos e para aquilo que eles relevam para decidir se agir ou não, a verdadeira política fiscal de gasto público keynesiana não poderá ter caráter de instrumento de *última instância*.

Assim, segundo Keynes, a principal tarefa do *estabilizador automático* seria o de *prevenir* largas flutuações por intermédio de um programa estável e contínuo de investimentos de longo prazo. Segundo Keynes, ser o Estado um estabilizador automático implica manter “um programa de longo prazo [de investimentos de organismos públicos ou semi-públicos] que seja capaz de reduzir a amplitude potencial de flutuação para limites muito mais estreitos” (Keynes, 1980: 322).

Não seria a função do Estado socorrer um pico ou um vale de uma trajetória do sistema econômico, mas *evitar* que picos ou vales existam. Uma vez estabelecido este programa de longo prazo de investimentos produtivos, as flutuações que se apresentem no curto prazo são mais facilmente contornáveis por meio da antecipação de algumas medidas futuras, haja vista o surgimento dos primeiros sintomas de insuficiência de

---

<sup>15</sup> Para uma série de aplicações inadequadas das políticas econômicas de Keynes – ou pretensamente keynesianas –, veja: Skidelsky (1999: 133-140), além de Bresser-Pereira e Dalla’acqua (1991) e Gobetti (2008).

demanda efetiva, ou pelo postergar de algum projeto de investimento do orçamento de capital quando se percebam quaisquer sinais de excesso de demanda agregada.

Neste particular, portanto, as ações de contenção de flutuações no curto prazo não devem ser restritas a promover fases de expansão, mas devem ser requisitadas, inclusive, para evitarem-se episódios de excesso de demanda agregada. Como aponta Keynes,

[d]ecorre, então, que a maior quantidade de dinheiro, disponível para gasto, nos bolsos dos consumidores vai se deparar com uma quantidade de bens que não é aumentada [Assim] [...] o consumidor voltaria para casa com dinheiro a lhe queimar os bolsos [...] [de forma que] é preciso arranjar alguns meios de retirar do mercado o poder aquisitivo; senão os preços deverão subir até que os bens disponíveis sejam vendidos a preços que absorvam o acréscimo de gastos – ou seja, prevalecerá o método de inflação (Keynes *apud* Szmrecsányi, 1978: 194).

O orçamento de capital, por ser um indutor de instituições produtivas, é construtor de seu próprio superávit, ao longo termo. Para o equilíbrio das finanças públicas basta que, no curto prazo, não se incorra em déficit corrente, uma vez que os superávits demandados no orçamento corrente financiam eventuais déficits no orçamento de capital. Por outro lado, os retornos dos investimentos públicos realizados tendem a equilibrar, no longo prazo, o próprio orçamento de capital. Nas palavras de Keynes (1980: 320), que se configuram numa outra regra para os *policy-makers*, os “dispêndios de capital devem, no mínimo parcialmente, se não completamente, pagar a si mesmo”.

Esta possibilidade de equilíbrio do saldo do orçamento de capital no longo prazo torna muito mais racional e viável o orçamento público em sua totalidade, fomentando ao longo do tempo a construção de superávits e, por conseguinte, poupança pública, em ambas as partes do orçamento keynesiano, o que sinaliza maior capacidade de intervenção para o Estado atuar de forma cíclica. Torna-se, assim, ainda mais distante a incursão em déficits orçamentários que, conforme ratifica Keynes (1980: 352), advirá se “o volume de investimentos planejados falhar na produção do equilíbrio”. Nestas condições, e somente nelas,

[o] equilíbrio [orçamentário] poderá ser encontrado por meio do desequilíbrio [...] do orçamento corrente. Admitidamente isto deverá ser um último recurso, que deverá entrar em jogo apenas se a maquinaria do orçamento de capital se quebrar (Keynes, 1980: 352).

Não obstante, Keynes ainda argumenta que, para não restarem dúvidas quanto a sua verdadeira intenção ao prescrever regras de funcionamento à política fiscal, “então, decididamente [...] [não se deve permitir] que se confunda a ideia fundamental do orçamento de capital com o particular – e um tanto quanto desesperado – expediente do déficit” (Keynes, 1980: 353-354).

Este papel fundamental dado ao gasto com o investimento *vis-à-vis* o gasto em consumo, em termos da dinâmica da demanda agregada em uma perspectiva keynesiana, concentra-se, em especial, sobre três aspectos.

Primeiramente, o estoque acumulado de riqueza na sociedade depende essencialmente das decisões de investimento dos empresários, visto que estas decisões movimentam o emprego de máquinas, equipamentos e, principalmente, de trabalho humano, gerando renda e riqueza.

Em segundo lugar, como destaca Carvalho (2008), o aumento inicial da riqueza, em decorrência da passagem de recursos de um indivíduo para outros no ato de investir, é capaz de gerar um circuito de gastos e, então, novos aumentos de renda por meio do efeito multiplicador dos investimentos. Parcela daquilo que um agente envolvido em uma decisão de investir recebe é despendida em consumo e, assim, sucessivamente dentre uma sequência de agentes na sociedade. Em conjunto, esta multiplicação da renda é uma âncora aos empresários em suas decisões recorrentes de investimento produtivo, uma vez que sinaliza um peso no argumento, ampliando o estado de confiança dos empresários de que suas apostas concretizar-se-ão em receitas futuras que remunerarão os gastos já efetivados.

Por fim,

[a] questão então surge em porque eu preferiria uma forte escala de investimento em relação a um crescimento no consumo. Minha principal razão sobre este ponto é que eu não acredito que tenhamos alcançado o ponto de saturação do capital. Será do interesse do padrão de vida no longo prazo se crescermos largamente nosso capital (Keynes, 1980: 350).

O crescimento do gasto em consumo é importante. Entretanto, ele terá papel de destaque quando o estoque de capital de um país alcançar a saturação da escassez geral que permite a lucratividade dos ativos. Neste momento, instituir-se-ão políticas públicas de fomento ao consumo, fundamentais para fomentar as expectativas de curto prazo dos empreendedores. Enquanto este ponto não for alcançado, contudo, há espaço para o crescimento do estoque de capital da sociedade e, por conseguinte, para a expansão da riqueza social, elemento fundamental para a melhoria na qualidade de vida e fundamentalmente dependente dos gastos com investimento.

Como exposto, o investimento deve ser conduzido pela complementaridade entre as iniciativas privadas e públicas sendo que estas últimas, *par excellence*, devem funcionar – ao longo prazo – como indutoras das primeiras e, assim, como estabilizadoras das flutuações cíclicas do sistema econômico. Não é demais salientar novamente que as expectativas dos agentes são o fator desestabilizador do sistema e que, portanto, é sobre elas que atuará a política econômica keynesiana. Tão claro deve ser isto, principalmente aos empresários, que Keynes elabora a noção de orçamento de capital para que o investidor produtivo tenha compromissado consigo a atuação estatal para imprimir-lhe um maior grau de crença racional na demanda efetiva do sistema econômico.

Em um mundo incerto, no qual agentes arriscam sua possibilidade de comando sobre a riqueza social a fim de conseguirem mais deste poder no futuro, a política econômica deve ser aquilo de mais sólido que a iniciativa privada tem contato, garantindo uma dinâmica de crescimento da riqueza e, por conseguinte, mantenedora e ampliadora da propensão ao consumo da sociedade, fomentando as prospecções dos investidores. Sobre isto, Minsky (1986: 6) denota que,

[s]e o mecanismo de mercado tiver que funcionar bem, nós devemos nos arranjar para constranger a incerteza devida aos ciclos de negócios, para que as expectativas que guiam os investimentos possam refletir a visão de um progresso tranquilo.

Como aponta Marcuzzo (2005: 2, *itálicos adicionados*), a teoria de Keynes é um anúncio, a todo tempo, daquilo que precisa ser realizado para que “sustente-se o nível de investimento, mas isto deve ser interpretado mais no sentido de *estabilizar a*



*confiança dos negócios* do que um plano para obras públicas financiadas por lançamento de dívida”. Isto porque

[a] confiança de [Keynes] na *socialização dos investimentos* ao invés de em uma política fiscal objetivando a suavização dos níveis de consumo ao longo do ciclo de negócios mostra seu interesse sobre o tamanho do déficit; e, a importância atribuída aos incentivos dados ao mercado para alcançar-se o nível desejado de emprego (Marcuzzo, 2005: 2, *itálicos adicionados*).

Evidencia-se, enfim, que a política econômica keynesiana, tanto em sua concepção quanto em sua operacionalização, pretende a manutenção dos níveis de demanda efetiva, tendo como fim abrandar o desemprego involuntário, por meio da estabilização do estado de confiança dos homens de negócio. O resultado que se anseia chegar via políticas econômicas keynesianas é a construção de uma sociedade com uma trajetória que conte perenemente com eficiência econômica, justiça social e liberdade individual.

#### **4. Breves considerações finais**

Na *GT*, Keynes (1964: 372) escreveu que “os principais problemas da sociedade econômica em que nós vivemos são o desemprego e a arbitrária e desigual distribuição da renda e da riqueza”. A referida citação expressa, de certa forma, a ideia central do artigo, qual seja, mostrar que a visão de Keynes sobre a dinâmica operacional de economias monetárias e de intervenção do Estado na economia, por meio de suas proposições de política econômica, mais especificamente monetária e fiscal, visavam, em grande parte, solucionar as crises de demanda efetiva e, por conseguinte, de desemprego, e distribuir a renda total entre as diversas classes sociais. Enfim, esse é o conteúdo filosófico e social da política econômica de Keynes.

Keynes, como se sabe, não queria que o capitalismo sucumbisse; muito pelo contrário, queria reformá-lo e salvá-lo. Para tanto, rejeitando o capitalismo *à la laissez-faire*, ele propõe um capitalismo regulado em que as disfunções do mercado fossem supridas pela intervenção do Estado para, por um lado, garantir e sustentar o pleno emprego e, por outro, atacar o excessivo grau de concentração de renda e de riqueza.

É a partir da intervenção do Estado na economia, seja por políticas públicas, seja através de naturezas normativas imprescindíveis para a construção de um ambiente institucional favorável às tomadas de decisão dos agentes econômicos, que Keynes e seus seguidores sinalizam a reforma do sistema capitalista. Segundo O’Donnell (1989: 293), Keynes tinha em mente que uma reforma do capitalismo no qual “o objetivo final era a construção de uma utopia não-capitalista, muito mais próxima às sociedades comunistas ou utópicas de ‘esquerda’ do que às sociedades construídas sob a égide do capitalismo [liberal]”.

Indo nessa direção, a partir de sua análise sobre a lógica operacional de economias monetárias, Keynes, ao longo de sua vida, apresentou inúmeras propostas de reformas institucionais do capitalismo, inclusive aquelas relacionadas à reestruturação do sistema monetário internacional (Keynes, 1980). Em comum a todas as proposições, a ideia de que o crescimento econômico sustentável e o desenvolvimento social devem consistir no esforço daqueles que não cometem os erros dos pessimistas, conforme escreveu Keynes em *Economic Possibilities for Our Grandchildren* (1972b: 322):

[por um lado] existem os pessimistas revolucionários que pensam que a situação é muitíssimo ruim e que nada pode solucioná-la a não ser os atos de violência, e [por outro] há os

pessimistas reacionários que consideram que a nossa situação econômica e social é tão precária que não vale a pena arriscarmos mudanças.

Nesse particular, para finalizar, não é demais salientar que nem os erros dos pessimistas e tampouco o conformismo reacionário se constituíram em uma alternativa válida para Keynes.

## Referências

- ANDRADE, R. P. A agenda do keynesianismo filosófico: origens e perspectivas. *Revista de Economia Política*, (20): 2, p. 76-94, 2000.
- BATEMAN, B. W. e DAVIS, J. B. *Keynes and Philosophy: essays on the origin of Keynes's thought*. Brookfield: Edward Elgar, 1991.
- \_\_\_\_\_. The rules of the road: Keynes's theoretical rationale for public police. In: BATEMAN, B. W. e DAVIS, J. B. *Keynes and Philosophy: essays on the origin of Keynes's thought*. Brookfield: Edward Elgar, p. 55-68, 1991.
- BRESSER PEREIRA, L. C., DALLA'ACQUA, F. Economic populism versus Keynes: reinterpreting budget deficit in Latin America. *Journal of Post Keynesian Economics*, 14(1), p. 19-38, 1991.
- CARDOSO, F. e LIMA, G. T. A visão de Keynes do sistema econômico como um todo orgânico complexo. *Economia e Sociedade*, (17): 3, p. 359-381, 2008.
- CARVALHO, F. J. C. de. Keynes on probability, uncertainty and decision making. *Journal of Post-Keynesian Economics*. (11): 1, p. 66-81, 1988.
- \_\_\_\_\_. Temas de Política Monetária Keynesiana. *Ensaio FEE*, (15): 1, p. 33-61, 1994.
- \_\_\_\_\_. Políticas econômicas para economias monetária. In: LIMA, G. T., SICSÚ J. e PAULA, L. F. (orgs.). *Macroeconomia Moderna: Keynes e a economia contemporânea*. Rio de Janeiro: Campus, p. 258-281, 1999.
- \_\_\_\_\_. Características essenciais do método de Keynes na teoria Geral. In: Corazza, G. *Métodos da ciência econômica*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, p. 175-188, 2003.
- \_\_\_\_\_. Equilíbrio fiscal e política econômica keynesiana. *Análise Econômica*, 26 (50), p. 7-25, 2008.
- COATES, J. *The claims of common sense – Moore, Wittgenstein and the social sciences*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- CORRAZA, G. Aspectos metodológicos do pensamento de Keynes. *Anais do II Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira*, Porto Alegre, setembro de 2008.
- DAVIS, J. B. Keynes and Organicism. *Journal of Post-Keynesian Economics*. (12):2, p. 308-315, 1989-1990.
- DAVISON, P. *Money and the Real World*. Londres: Macmillan, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Controversies in Post Keynesian Economics*. Brookfield: Edward Elgar, 1991a.
- \_\_\_\_\_. Is probability theory relevant for uncertainty? A post keynesian perspective. *The Journal of Economic Perspectives*, (5): 1, p. 129-143, 1991b.
- DUAYER, M. A ontologia social organicista pós-keynesiana: ruptura com o neoclassicismo? *Ensaio FEE*, (16):1, p. 190-217, 1995.
- EICHNER, A. S. e KREGEL, J. An essay on post-keynesian theory: a new paradigm in economics. *Journal of Economic Literature*, (13): 4, p. 1293-1314, 1975.
- FERRARI FILHO, F. As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes. *Revista de Economia Contemporânea*, 10(2), p.213-236, 2006.

- GOBETTI, S. *Tópicos sobre a política fiscal e o ajuste fiscal no Brasil*. Tese de Doutorado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília. Brasília, 213f, 2008.
- KEYNES, J. M. *The General Theory of Employment, Interest and Money*. New York: HBJ Book, 1964.
- \_\_\_\_\_. *Essays in Biography. The Collected Writings of John Maynard Keynes*, v. X. London: Royal Economic Society, 1972a.
- \_\_\_\_\_. *Essays in Persuasion. The Collected Writings of John Maynard Keynes*, v. IX. London: Royal Economic Society, 1972b.
- \_\_\_\_\_. *Treatise on Probability. The Collected Writings of John Maynard Keynes*, v. VII. London: Royal Economic Society, 1973.
- \_\_\_\_\_. *The General Theory and After: a supplement. The Collected Writings of John Maynard Keynes*, v. XXIX. London: Royal Economic Society, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Activities 1940 – 1946: Shaping the Post-War world employment. The Collected Writings of John Maynard Keynes*, v. XXVII. London: Royal Economic Society, 1980.
- KING, J. E. *The Elgar Companion to Post-Keynesian Economics*. Brookfield: Edward Elgar, 2003.
- KREGEL, J. Economic methodology in the face of uncertainty: the modeling methods of Keynes and the post-keynesians. *The Economic Journal* (86): 342, p. 209-225, 1976.
- \_\_\_\_\_. Budget deficits, stabilisation policy and liquidity preference: Keynes's Post-War policy proposals. In: VICARELLI, F. (ed.). *Keynes's Relevance Today*. London: Macmillan, p. 28-50, 1985.
- \_\_\_\_\_. The viability of economic policy and the priorities of economic policy. *Journal of Post Keynesian Economics*, 17(2), p. 261-277, 1994-1995.
- KRUGMAN, P. Thinking about the liquidity trap. *Journal of the Japanese and International Economies*, 14, p. 221-237, 2000.
- \_\_\_\_\_. How economists get it so wrong? *The New York Times*, 2 de setembro de 2009. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2009/09/06/magazine/06Economic-t.html>.
- LUCAS, R. Jr. The death of keynesian economics. *Issues and Ideas*, Winter, p 18-19, 1980.
- MARCUZZO, M. C. *Keynes and the Welfare State*. Versão Preliminar. Roma: Universidade de Roma. Disponível em [www2u.biglobe.ne.jp/~olympa/Cambridge/hyoushi/marcuzzo.doc](http://www2u.biglobe.ne.jp/~olympa/Cambridge/hyoushi/marcuzzo.doc), acesso em setembro de 2009, 2005.
- MANKIW, N. G. The reincarnation of keynesian economics. *NBER Working Papers Series*, n. 3885, Cambridge; NBER, 1991.
- \_\_\_\_\_. What would Keynes have done? *The New York Times*, 28 de novembro de 2008. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2008/11/30/business/economy/30view.html>.
- MINSKY, H. *Stabilizing an Unstable Economy*. New Heaven: Twentieth Century Fund Report, 1986.
- MORENO, A. R. *Wittgenstein e os labirintos da linguagem: ensaio introdutório*. São Paulo: Moderna, 2006.
- O'DONNELL, R.M. *Keynes: philosophy, economics and politics*. New York: St.Martin's Press, 1989.
- ROBINSON, J. The second crisis of economic thought. *The American Economic Review*, (62): ½, p. 1-10, 1972.

ROTHEIM, R. J. Organicism and the role of individual in Keynes's thought. *Journal of Post-Keynesian Economics*. (12):2, p. 316-326, 1989-1990.

SKIDELSKY, R. *Keynes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

SZMRECSÁNYI, T. Keynes. In: FERNANDES, F. (org.) *Coleção Grandes Cientistas Sociais*, nº 6. São Paulo: Ática, 1978.